



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 878/2019

DATA: 20-11-2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os artigos 71 e 72 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar, a partir de 1º de novembro de 2019, a Função de Coordenação Pedagógica, da Servidora Paula de Borba Julião, designada através da Portaria n.º 781/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 20 de novembro de 2019.

Cláudio Miros Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>61</u> Data: <u>21/11/19</u> - Edição: <u>1850</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____